**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 16/2021**

Denomina vestiários dos árbitros do Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, **ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**:

Art. 1º Fica denominado Washington Oliveira de Jesus (Fragu) o vestiário de árbitros do Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha, em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de julho de 2021.

Eriberto Antônio Almeida Filho

Lindo de Neuza

Presidente da Comissão de Justiça